ATO DA MESA N.º 02/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Art. 1.º - Doar à Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, os veículos a seguir discriminados: VW POLO 1.6, Placas DMN 4618, 2009/2010, Preto; VW POLO 1.6, Placas DMN 4634, 2009/2010, Preto; VW POLO SEDAN 1.6, Placas DMN 1526, 2009/2010, Preto; e VW POLO SEDAN 1.6, Placas DMN 4622, 2009/2010, Preto, passando a partir da aceitação a integrar o patrimônio da donatária.

Art. 2.º - As despesas com a publicação deste Ato da Mesa correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete da Presidência, 10 de novembro de 2015

ROBERTO ANDRADE E SILVA
Presidente

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
1.º Secretário

CARLOS EDUARDO BARBOSA
2.º Secretário